



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2040/15

Data 29.04.2015

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Inez de Almeida Fongaro**, portadora do CPF nº 053.910.519-83, e da CI/RG nº 8.452.366-6, matrícula 2655-7/1, ocupante do cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que desenvolve suas atividades na EJA – Educação de Jovens no período noturno na Escola Municipal Carlos Gomes, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de abril de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - 05 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 8A
Edição 2132
Jessica Bilotta
Ass. Responsável